



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016**

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL E A CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA.**

**PROCESSO JFES-EOF-2016-00036**

**A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo**, situada na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo – Vitória - ES, representada pela MMA Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a **CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA**, CNPJ nº 08.656.963/0001-50, estabelecida na Av. General Osório, nº 569 – Sala 02 – Centro, Pirassununga/SP, CEP: 13.630-020, denominada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARCOS ANTONIO ENGLER**, portador da Cédula de Identidade nº 18.563.058-3 SSP/SP e do CPF nº 057.310.558-82, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº **JFES-EOF-2016/00036**, doravante denominado por **PROCESSO**, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, firmam o presente **ADITAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 11/01/2018, à fl. 495 do processo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, passando a vigor no período de **15/04/2018 a 15/04/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL DO CONTRATO:**

2.1. O valor mensal do contrato, após a assinatura do presente **ADITAMENTO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, será assim composto:

Ref.	Descrição	Percentual	Valor (R\$)
A	Preço estimado anual de gasto com combustível (etanol, gasolina e óleo diesel)	-	R\$ 234.000,00
B	Desconto sobre o preço médio do combustível divulgado pela ANP	-2,92%	-R\$ 6.832,80



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016**

C	Preço estimado anual de gasto com óleo lubrificante, filtro de óleo lubrificante e filtro de ar	-	R\$ 16.800,00
D	Desconto sobre o preço do óleo lubrificante, filtro de óleo lubrificante e filtro de ar	-2,92%	- R\$ 490,56
E	Subtotal	-	R\$ 243.476,64
F	Taxa de Administração	0,00%	R\$ 0,00
G	<b>Total Global Estimado do Contrato</b>	-	<b>R\$ 243.476,64</b>

7.1.4. O Valor Global Estimado do presente **CONTRATO** é de **R\$ 243.476,64 (Duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto do presente **CONTRATO**, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de **2017** correrão à conta a seguir especificada:

**PROGRAMA DE TRABALHO: 02061056942570001 (085322)**  
**ELEMENTO DE DESPESA : 339030-01**  
**NOTA DE EMPENHO : 2017NE000104, de 24/01/2017.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

4.1. A vigência do presente **ADITAMENTO** dar-se-á a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1 Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **ADITAMENTO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1 Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016**

termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória-ES, 18 de janeiro de 2018.

  
**Cristiane Conde Chmatalik**  
**CONTRATANTE**

  
**Marcos Antonio Engler**  
**CONTRATADA**